TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Aprovo
Em, 11.07.69
Gov.

DECRETO-LEI Nº 230 DE 11 DE JULHO DE 1.969.

Abre, no corrente exercício, Crédito Especial de NCR$-195.330,00 (CENTO NOVENTA CINCO MIL, TREZENTOS TRINTA CRUZEIROS NOVOS), conforme exposição a baixo:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são confe ridas pelo Decreto-Lei Federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, artº 9º, ítem I, e devidamente autorizado pelo Governador do Território,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial de NCR$-195.330,00 (CENTO NOVENTA CINCO MIL, TREZENTOS TRINTA CRUZEIROS NOVOS), destinado a ocorrer com as despesas abaixo especificadas:

-SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-

Código Geral
3.0.0.0.42 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.42 - Material de Consumo:
Aquisição de Câmaras de Ar e Pneus.. .. .. NCR$- 14.000,00

-SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO-

3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros:
3.1.3.1.90 - Gêneros de Alimentação em Geral.. .. . . NCR$- 9.500,00

3.1.2.0.90 - Material de Consumo:
Aquisição de Materiais Diversos para Pavimentação de Logradouros Públicos.. .. .. NCR$-115.000,00

3.1.4.0.90 - Encargos Diversos:
Serviços Portuários e de Estivas e Entamboramento... NCR$- 9.000,00

-SERVIÇOS URBANOS-

3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros:
Construção e Reforma de Próprios Municipais.. .. . NCR$- 8.750,00

4.0.0.0.90 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.90 - Investimentos
4.1.3.0.90 - Equipamentos e Instalações:
Instalação de uma Fonte Luminosa, Automática, Policrômica e Sonora.. .. .. NCR$- 3.000,00

-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO-

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.4.0 - Encargos Diversos:
a)-Indenização de Responsabilidade Civil.. .. NCR$- 8.000,00
b)-Indenização Trabalhista.. .. .. NCR$- 8.500,00
c)-Aviso Previo.. .. .. NCR$- 5.280,00
d)-Férias.. .. .. NCR$- 3.500,00
e)-13º Salário .. .. NCR$- 800,00
f)-Hospitalização e Outros Encargos.de acidentes NCR$- 10.000,00

Artº 2º - Para cobertura do Crédito acima referido, ficam anulados, total e parcialmente, os créditos orçamentários abaixo especificados, na forma do artigo 43, § 1º, ítem III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

-GABINETE DO PREFEITO-

3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.02 - Pessoal
3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos:
Despesas com Aperfeiçoamento E Especialização de Pessoal.. .. ..NCR$- 5.000,00

-SECRETARIA MUNICIPAL-

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos:
Despesas com Aperfeiçoamento e Especialização - de Pessoal.. .. ..NCR$- 5.000,00

-SERVICO DE FINANCAS-

3.1.3.0.10 - Serviços de Terceiros:
Contrato de Serviços Técnicos e Especializados .. NCR$- 3.000,00

-SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros:
Serviços Técnicos e Especializados.. .. .. NCR$- 6.000,00

4.0.0.0.42 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações:
Aquisição de Máquinas Pesadas.. .. . .NCR$-136.082,60

-SERVICO DE OBRAS E URBANISMO-

4.1.3.0.90 - Equipamentos e Instalações:
Aquisição de Máquinas e Motores Industriais.. ..NCR$- 23.847,40

-SERVIÇOS URBANOS-

-SETOR DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS-

4.0.0.0.96 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.96 - Investimentos
4.1.1.0.96 - Obras Públicas:
Reforma no Prédio do Mercado do Bairro de Nª Sª das Graças.. .. .. .NCR$- 16.400,00

Artº 3º - O presente Decreto-Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

WALTER PAULA DE SALES
-Prefeito Municipal -

MOACYR UBIRATAN SAMPAIO
-Secretário -